



Auto de Infração

**POLÍCIA
MILITAR**
DE MINAS GERAIS**feam**
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**IEF**
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**Igam**
Instituto Mineiro de Gestão das Águas**SEMAD**

Número do Auto de Infração: 719422/2026

Página nº 1 de 3

Informações da infração

Ato de fiscalização:

2026.02.01.362.0001905

Local da fiscalização:

Buritis

Local da lavratura:

Buritis

Data/Hora da lavratura:

19/02/2026 11:15:54

Unidade responsável:

URFBio Noroeste

CPF/CNPJ do fiscalizado:

[REDACTED]

Nome/Razão social do fiscalizado:

JUVENAL ALVES DE JESUS FILHO

Endereço:

Logradouro: [REDACTED] Nº: S/N Bairro: [REDACTED] Cep: [REDACTED] Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Operação vinculada:

Não há operacao vinculada

Infração 1

Atividade:

G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto

Embasamento legal:

20.922/2013

Coordenadas:

-15.2713,-46.4818

Decreto aplicado:

47.838/2020 (09/01/2020)

Artigo:

3

Código:

301

Inciso:

N.S.A

Alínea:

A

Servidor responsável pela cientificação da reposição florestal:

MARIA ISABEL DANTAS RODRIGUES VALADAO - 1176560-9

Representante:

O Próprio fiscalizado

Descrição da infração:

Promover intervenção sem autorização em área de 200 ha, fitofisionomia de Cerrado.

Penalidades aplicadas:

Suspensão de atividades; Multa simples;

Reincidência:

Não foi possível verificar

Número do Auto de Reincidência:

Valor do acréscimo:

N.S.A

Atenuante:

Agravante:

Descrição das penalidades:

Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. a) em área comum Promover intervenção sem autorização em área de 200 ha, fitofisionomia de Cerrado.

Valor apurado da multa simples (UFEMGs): Valor apurado da multa diária (UFEMGs):

100.000,00

N.S.A

Testemunhas

Não há testemunhas inclusas no documento

Unidade para apresentação da defesa

Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração e Autos de Infração IEF

Endereço defesa:

Cep: [REDACTED] Logradouro: Rua [REDACTED] Nº: [REDACTED] Complemento: Não informado Bairro: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED] UF: [REDACTED]

Auto de fiscalização vinculado

Número do Auto de Fiscalização:

521282 - 2026

Data/Hora Lavratura:

19/02/2026 00:00:00

Local da lavratura:

Buritis

Servidor responsável pela cientificação da reposição florestal:

MARIA ISABEL DANTAS RODRIGUES VALADAO - 1176560-9

Representante:

O Próprio fiscalizado

Demais informações

Informações de acesso e cientificação:

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao portal ecossistemas, no módulo GAIA por meio do sítio eletrônico:

<https://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/login>. O acesso ao documento eletrônico será considerado vista processual.

O atuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Cada auto de infração deverá receber a defesa individualmente. O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018. A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

Caso não deseje apresentar defesa administrativa, o atuado poderá optar pelo pagamento da multa aplicada em cada auto de infração. Para tal, o atuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento,

Do documento eletrônico:

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Servidor responsável pela cientificação da reposição florestal:

MARIA ISABEL DANTAS RODRIGUES VALADAO - 1176560-9

Representante:

Próprio fiscalizado

